SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Ratifico a **inexigibilidade** nº. 002/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ, sob: **46.138.319/0001-89**, no valor global de R$ 7.631,72 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), referente **Contratação** de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparação com fornecimento de peças para bomba submersa CNJ. 8150-10 MI8S 140hp 440v. Trif., a pedido do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE – Andirá - Paraná